Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

SENTENÇA

Processo Digital n°: 1008920-38.2016.8.26.0566

Classe - Assunto **Procedimento Comum - Obrigações**Requerente: **Jessica Cristina D'angelo Johansem**Requerido: **M.r.v. Engenharia e Participações S/A**

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Milton Coutinho Gordo

Vistos,

Certifique-se o trânsito em julgado da sentença.

Homologo o acordo a que chegaram as partes, constante de fls. 345/347 e julgo **EXTINTA A PRESENTE AÇÃO** com fundamento no art. 924,II do CPC.

Homologo, ainda, eventual desistência do prazo recursal.

As custas finais ficam a cargo da autora, observando-se o disposto no art. 12 da lei 1060/50.

Oportunamente, averbe-se a extinção e arquivem-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 26 de junho de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA